

2017-0.059.307-9 CONDOMINIO EDIFICIO XV DE NOVEMBRO

DEFERIDO
DEFIRO O PRESENTE E EXPECO O CERTIFICADO DE MANUTENCAO PARA O LOCAL, NOS TERMOS DO DECRETO 32.963/93 E DA PORTARIA 564/93-SEHAB-0. FACE AS INFORMACOES E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS RESPONSÁVEIS E TÉCNICOS, QUE ATESTAM A SEGURANCA E ESTABILIDADE DA EDIFICACAO, NOS TERMOS DA LEGISLACAO VIGENTE.

2017-0.146.328-4 COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO

DEFERIDO
DEFIRO O PRESENTE E EXPECO O CERTIFICADO DE MANUTENCAO PARA O LOCAL, NOS TERMOS DO DECRETO 32.963/93 E DA PORTARIA 564/93-SEHAB-0. FACE AS INFORMACOES E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS RESPONSÁVEIS E TÉCNICOS, QUE ATESTAM A SEGURANCA E ESTABILIDADE DA EDIFICACAO, NOS TERMOS DA LEGISLACAO VIGENTE.

EDITAL DE DESPACHO (SISACOE)

GABINETE DO SECRETARIO
RUA SAO BENTO, 405 - 18 ANDAR - SE
DESPACHOS DO(A) COMISSAO DE EDIFICACOES E USO DO SOLO - SEL/CEUSO

1994-005729-2 SQUINCRÁ 0000208200312-1 001 ELIAQUIM LIMA SA

RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE AUTO DE REGULARIZACAO

DEFERIDO:
DEFERIDO. A SMUL/CEUSO, EM SUA 615ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 13 DE NOVEMBRO DE 2017, DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, DEFERIR O PEDIDO DE RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE AUTO DE REGULARIZACAO, NOS TERMOS DAS LEI Nº 11.228/92 E DECRETO Nº 32.329/92, LEI Nº 11.522/94 ALTERADA PELA LEI Nº 13.098/00 E DECRETO Nº 34.313/94.

2008-0350515-5 SQUINCRÁ 000434600117-1 002 FUND N S AUXILIADORA DO IPIRANGA

RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE REFORMA

DEFERIDO:
DEFERIDO. A SMUL/CEUSO, EM SUA 615ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 13 DE NOVEMBRO DE 2017, DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, DEFERIR O PEDIDO DE RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE REFORMA, NOS TERMOS DAS LEI Nº 11.228/92 E DECRETO Nº 32.329/92, LEI Nº 13.885/04

2012-0238622-5 SQUINCRÁ 00050102100540-1 001 JOAO CARVALHO LEME

RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE REFORMA

DEFERIDO:
DEFERIDO. A SMUL/CEUSO, EM SUA 1305ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 06 DE NOVEMBRO DE 2017, DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, DEFERIR O PEDIDO DE RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE REFORMA, NOS TERMOS DAS LEI Nº 11.228/92 E DECRETO Nº 32.329/92, LEI Nº 13.885/04.

2013-0031633-7 SQUINCRÁ 0012015800556-1 001 TIM CELULAR S/A

RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE AUTO DE REGULARIZACAO

DEFERIDO:
DEFERIDO. A SMUL/CEUSO, EM SUA 615ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 13 DE NOVEMBRO DE 2017, DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, DEFERIR O PEDIDO DE RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE AUTO DE REGULARIZACAO, NOS TERMOS DAS LEI Nº 8.382/76, 13.756/04, 13.885/04 E DECRETOS Nº 15.819/79, 44.944/04, 46.067/05 E 45.817/05.

DESPACHOS DO(A) UNIDADE DE GESTAO TECNICA DE ANALISE - SEL/GTEC

2003-1039651-0 SQUINCRÁ 0004929700310-1 001 ARMANDO RODRIGUES FILHO

RECONSIDERACAO DO DESPACHO DE AUTO DE REGULARIZACAO LEI N:13.558/2003

INDEFERIDO:

INDEFERIDO NOS TERMOS DA LEI 13.558/03, ALTERADA PELA LEI 13.876/04 E DECRETO 45.324/04 (REFERENTE A NÃO ATENDIMENTO DE COMUNIQUE-SE).

2003-1064103-5 SQUINCRÁ 0004514500186-1 002 VITOR ODILMAR MORGATO

AUTO DE REGULARIZACAO LEI N:13.558/2003

INDEFERIDO:

INDEFERIDO, FACE O RESOLVIDO NO PROCESSO Nº 200310641485

2004-1003615-0 SQUINCRÁ 0008707100167-1 007 LUCIO SALLOWICZ

RECONSIDERACAO DO DESPACHO DE AUTO DE REGULARIZACAO LEI N:13.558/2003

INDEFERIDO:

INDEFERIDO NOS TERMOS DA LEI 13.558/03, ALTERADA PELA LEI 13.876/04 E DECRETO 45.324/04 (REFERENTE A NÃO ATENDIMENTO DE COMUNIQUE-SE).

2004-1006868-0 SQUINCRÁ 0005503004979-1 014 BANCO ABN AMRO REAL S/A

RECONSIDERACAO DO DESPACHO DE AUTO DE REGULARIZACAO LEI N:13.558/2003

DEFERIDO:

DEFERIDO NOS TERMOS DA LEI Nº 13.558/03, ALTERADA PELA LEI Nº 13.876/04 E DECRETO Nº 45.324/04. EXPEÇA-SE O AUTO DE REGULARIZACAO.

2004-1006984-8 SQUINCRÁ 0005307000146-1 002 ARIOVALE SANTOS DE OLIVEIRA

RECONSIDERACAO DO DESPACHO DE AUTO DE REGULARIZACAO LEI N:13.558/2003

DEFERIDO:

DEFERIDO NOS TERMOS DA LEI Nº 13.558/03, ALTERADA PELA LEI Nº 13.876/04 E DECRETO Nº 45.324/04. EXPEÇA-SE O AUTO DE REGULARIZACAO.

SUPERVISAO GERAL DE ADMINIST. E FINANÇAS - SEL/SGAF

RUA SAO BENTO, 405 - SE
DESPACHOS DO(A) DIVISAO TEC.DE EDIFICACAO DE USO RESID. VERTICAL SEL/RESID 2

2015-0323829-2 SQUINCRÁ 0002006100343-1 003 AR09 INCORP. E CONTR. SPE LTDA

ALVARA DE APROVACAO DE EDIFICACAO NOVA

DEFERIDO:

DEFERIDO O PEDIDO DE ALVARA DE APROVACAO DE EDIFICACAO NOVA, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR LEI Nº 16.050/14, LEI Nº 11.228/92, LEI Nº 13.885/04, DECRETO Nº 56.089/15, DECRETO Nº 56.538/15, DECRETO Nº 32.329/92, DECRETO Nº 45.817/05 E ART. 162 DA LEI Nº 16.402/16

DESPACHOS DO(A) DIVISAO TEC. DE CONJ. RESID. DE GRANDE PORTE SEL/RESID 3

2013-0360084-2 SQUINCRÁ 0008510600171-1 009 VHS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

APOSTILAMENTO DE ALVARA DE APROVACAO DE EDIFICACAO NOVA

DEFERIDO:

DEFERIDO O PEDIDO DE ALVARA DE EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA; APOSTILAMENTO DE ALVARA DE APROVACAO DE EDIFICACAO NOVA, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR DECRETO Nº 34.740/94, DECRETO Nº 32.329/92, DECRETO Nº 45.817/05, LEI Nº 11.228/92, LEI Nº 13.430/02, LEI Nº 13.885/04, DECRETO Nº 44.703/04, DECRETO Nº 32.329/92, DECRETO Nº 45.817/05 DECRETO Nº. 55.036/14, ORDEM DE SERVIÇO Nº. 003/SEL-G/2014, RESOLUÇÃO CEUSO/118/2014.;

2013-0360084-2 SQUINCRÁ 0008510600171-1 009 VHS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ALVARA DE EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA

DEFERIDO:

DEFERIDO O PEDIDO DE ALVARA DE EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA; APOSTILAMENTO DE ALVARA DE APROVACAO DE EDIFICACAO NOVA, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR DECRETO Nº 34.740/94, DECRETO Nº 32.329/92, DECRETO Nº 45.817/05, LEI Nº 11.228/92, LEI Nº 13.430/02, LEI Nº 13.885/04, DECRETO Nº 44.703/04, DECRETO Nº 32.329/92, DECRETO Nº 45.817/05 DECRETO Nº. 55.036/14, ORDEM DE SERVIÇO Nº. 003/SEL-G/2014, RESOLUÇÃO CEUSO/118/2014.;

2014-0125756-5 SQUINCRÁ 0000601100271-1 012 B R O O K F I E L D SAO PAULO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SA

ALVARA DE EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA

DEFERIDO:

DEFERIDO O PEDIDO DE ALVARA DE EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA; APOSTILAMENTO DE ALVARA DE APROVACAO DE EDIFICACAO NOVA, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR DECRETO Nº 34.740/94, DECRETO Nº 32.329/92, DECRETO Nº 45.817/05, LEI Nº 11.228/92, LEI Nº 13.430/02, LEI Nº 13.885/04, DECRETO Nº 44.703/04, DECRETO Nº 32.329/92, DECRETO Nº 45.817/05 DECRETO Nº. 55.036/14, ORDEM DE SERVIÇO Nº. 003/SEL-G/2014, RESOLUÇÃO CEUSO/118/2014.;

2014-0125756-5 SQUINCRÁ 0000601100271-1 012 B R O O K F I E L D SAO PAULO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SA

ALVARA DE EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA

DEFERIDO:

DEFERIDO O PEDIDO DE ALVARA DE EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA; APOSTILAMENTO DE ALVARA DE APROVACAO DE EDIFICACAO NOVA, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR DECRETO Nº 34.740/94, DECRETO Nº 32.329/92, DECRETO Nº 45.817/05, LEI Nº 11.228/92, LEI Nº 13.430/02, LEI Nº 13.885/04, DECRETO Nº 44.703/04, DECRETO Nº 32.329/92, DECRETO Nº 45.817/05 DECRETO Nº. 55.036/14, ORDEM DE SERVIÇO Nº. 003/SEL-G/2014, RESOLUÇÃO CEUSO/118/2014.;

2014-0125756-5 SQUINCRÁ 0000601100271-1 012 B R O O K F I E L D SAO PAULO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SA

ALVARA DE EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA

DEFERIDO:
DEFERIDO O PEDIDO DE ALVARA DE EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA, NOS TERMOS DA LEI Nº 16.642/17, DECRETO Nº 56.776/17, PORTARIA 221/SMUL-G/2017, LEI Nº 12.349/97 (OPERAÇÃO URBANA CENTRO), LEI Nº 11.228/92, LEI Nº 13.430/02, LEI Nº 13.885/04, DECRETO Nº 32.329/92, DECRETO Nº 45.817/05, ARTIGO 162 DA LEI Nº 16.402/16, INFORMACAO TECNICA Nº 548/GTAC/2016/DECONT/VSMA, PRONUNCIAMENTO/SEC/CEUSO/005/2017, OFICIO Nº909/OACO/19781 DO SRPV DO COMANDO DA AERONAUTICA, OFICIO Nº0102/CONPRES/2017, ANUÊNCIA DO CONDEPHAAT ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 77862/2016, LAUDO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL Nº 3/DEPAVE-DPA/2017 E TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL Nº 097/2017.

COORD.EDIF.SERVICO E USO INSTITUCIONAL - SEL/SERVIN

RUA SAO BENTO, 405 - SE
DESPACHOS DO(A) DIVISAO TECNICA DE EDIF. DE USO INSTITUCIONAL SEL/SERVIN 2

2017-0029123-4 SQUINCRÁ 0000901400106-1 010 FUNDACAO GETULIO VARGAS

CERTIFICADO DE MUDANCA DE USO

INDEFERIDO:

INDEFERIDO O PEDIDO DE CERTIFICADO DE MUDANCA DE USO, NOS TERMOS DO ITEM 3.11 DA LEI Nº 11.228/92 E ITEM 7.8.1 DO DECRETO Nº 32.329/92, TENDO EM VISTA QUE O PROJETO APRESENTADO, POR PREVER ALTERAÇÕES FÍSICAS NO IMÓVEL, NÃO SE ENQUADRA COMO PEDIDO DE CERTIFICADO DE MUDANCA DE USO;

COORD. EDIF. USO COMERCIAL E INDUSTRIAL - SEL/COMIN

RUA SAO BENTO, 405 - SE
DESPACHOS DO(A) GABINETE DO COORDENADOR SEL/COMIN - G

2008-0334418-6 SQUINCRÁ 6383580508900-2 043 LUIZ CARLOS MAMEDE FERREIRA

RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE REFORMA

DEFERIDO:

DEFERIDO, NOS TERMOS DA LEI 11.228/92, LEI 13.430/02, LEI 13.885/04 E LEI 16.642/17; EXPEÇA-SE O ALVARÁ DE APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DE REFORMA, PAGAS AS TAXAS DEVIDAS.

COORD.PARC.SOLO E HAB.INTERESSE SOCIAL - SEL/PARHIS

RUA SAO BENTO, 405 - SE
DESPACHOS DO(A) DIVISAO TECNICA DE HABITACAO DE MERCADO POPULAR SEL/PARHIS 2

2013-0199802-4 SQUINCRÁ 00050909001196-1 001 IGUAZU EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA

ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA

DEFERIDO:

A INICIAL DEFERIDO, ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA, NOS TERMOS DA(S) DAS LEIS 16.402/16, 16.050/14, 11.228/92, 16.642/17 E DECRETOS 32.329/92, 56.089/15, 57.377/16.

2016-0202536-0 SQUINCRÁ 0006107800352-1 001 JOSE AMARILDO FERREIRA BASTOS

AUTO DE REGULARIZACAO

DEFERIDO:

A INICIAL DEFERIDO, AUTO DE REGULARIZACAO, NOS TERMOS DA(S) DAS LEIS 16.402/16, 16.050/14, 16.642/17 E DECRETOS 56.089/15, 57.377/16, 57.776/17.

2016-0278198-9 SQUINCRÁ 0006853000341-1 001 MAURICIO GOMES CARDOSO

ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA

DEFERIDO:

DEFERIDO NOS TERMOS DAS LEIS 16.402/16, 16.050/14, 11.228/92, 16.642/17, DECRETOS 32.329/92, 44.703/04, 56.089/15, 57.377/16 E PORTARIA Nº 019/SEL.G/2016, EXPEÇA-SE O ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA.

2017-0040296-6 SQUINCRÁ 0011032900015-1 001 ATRACAO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA

DEFERIDO:

A INICIAL DEFERIDO, ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA, NOS TERMOS DA(S) DAS LEIS 16.402/16, 16.050/14, 16.642/17 E DECRETOS 56.089/15, 57.377/16, 57.776/17.

2016-0278198-9 SQUINCRÁ 0006853000341-1 001 MAURICIO GOMES CARDOSO

ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA

DEFERIDO:

DEFERIDO NOS TERMOS DAS LEIS 16.402/16, 16.050/14, 11.228/92, 16.642/17, DECRETOS 32.329/92, 44.703/04, 56.089/15, 57.377/16 E PORTARIA Nº 019/SEL.G/2016, EXPEÇA-SE O ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA.

2017-0072251-0 SQUINCRÁ 0013803600072-1 003 EDUARDO AFONSO PORTAS

ALVARA DE EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA

INDEFERIDO:

NOS TERMOS DO DO INC. I DO ART. 59 DA LEI 16.642/17 - 2017-0079680-8 SQUINCRÁ 0006800500844-1 002 EDIVA SILVA COIMBRA

ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA

DEFERIDO:

DEFERIDO NOS TERMOS DAS LEIS 16.402/16, 16.050/14, 11.228/92, 16.642/17, DECRETOS 32.329/92, 44.703/04, 56.089/15, 57.377/16 E PORTARIA Nº 019/SEL.G/2016, EXPEÇA-SE O ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA.

2017-0155218-0 SQUINCRÁ 0011318400011-1 003 EDUARDO AFONSO PORTAS

APOSTILAMENTO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA

DEFERIDO:

COORD.ATIV. ESPECIAL E SEGURANCA DE USO - SEL/SEGUR

RUA SAO BENTO, 405 - SE
DESPACHOS DO(A) DIVISAO TECNICA DE ATIVIDADE ESPECIAL SEL/SEGUR 1

2006-0337828-1 SQUINCRÁ 0001300301708-1 002 NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA

ALVARA DE EXECUCAO DE ESTACAO DE RADIO BASE

INDEFERIDO:

A INICIAL, INDEFIRO O PRESENTE PEDIDO DE ALVARA DE EXECUCAO DE ESTACAO DE RADIO BASE, NOS TERMOS DA LEI 13.756/04 REGULAMENTADA PELO DECRETO 44.944/04, BEM COMO ARTIGOS 59 E 114 DA LEI 16.642/17 REGULAMENTADA PELO DECRETO 57.776/17, TENDO EM VISTA O NÃO ATENDIMENTO SATISFATÓRIO DO ζ COMUNIQUE-SEζ PUBLICADO EM 30/6/2016.

2007-0344793-5 SQUINCRÁ 0008310500361-1 003 UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.

ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO PARA INSTALACAO DE EQUIPAMENTO

INDEFERIDO:

A INICIAL, INDEFIRO O PRESENTE PEDIDO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO PARA INSTALACAO DE EQUIPAMENTO, NOS TERMOS DOS ARTIGO 59º E 114º DA LEI 16.642/17, LEI 13.885/04 E LEI 15.723/13 REGULAMENTADAS PELOS DECRETOS 57.776/17, 45.817/05 E 56.941/16 TENDO EM VISTA O NÃO ATENDIMENTO SATISFATÓRIO DO ζ COMUNIQUE-SEζ PUBLICADO EM 18/5/2017.

2008-0090286-2 SQUINCRÁ 0004127700394-1 002 VIVO S/A

RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE ALVARA DE EXECUCAO DE ESTACAO RADIO BASE

INDEFERIDO:

A INICIAL, INDEFIRO O PRESENTE PEDIDO DE RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE ALVARA DE EXECUCAO DE ESTACAO RADIO BASE, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 4/13/SEL.G TENDO EM VISTA QUE A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA NÃO ATENDE A LEI 13.756/04 REGULAMENTADA PELO DECRETO 44.944/04 E LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR, CONFORME RELATÓRIO CONSTANTE NO PROCESSO.

2009-0074266-2 SQUINCRÁ 0004523100799-1 001 TNL PCS S/A

AUTO DE REGULARIZACAO

INDEFERIDO:

A INICIAL, INDEFIRO O PRESENTE PEDIDO DE AUTO DE REGULARIZACAO, DE ESTAÇÃO DE RADIO BASE NOS TERMOS DA LEI 13.756/04 REGULAMENTADA PELO DECRETO 44.944/04, ARTIGO 6º DO DECRETO 46.067/05, BEM COMO ARTIGOS 59 E 114 DA LEI 16.642/17 REGULAMENTADA PELO DECRETO 57.776/17, TENDO EM VISTA O NÃO ATENDIMENTO SATISFATÓRIO DO ζ COMUNIQUE-SEζ PUBLICADO EM 13/01/2017.

2009-0116322-4 SQUINCRÁ 0008102500103-1 001 CLARO S/A

AUTO DE REGULARIZACAO

INDEFERIDO:

A INICIAL, INDEFIRO O PRESENTE PEDIDO DE AUTO DE REGULARIZACAO, DE ESTAÇÃO DE RADIO BASE NOS TERMOS DA LEI 13.756/04 REGULAMENTADA PELO DECRETO 44.944/04, ARTIGO 6º DO DECRETO 46.067/05, BEM COMO ARTIGOS 59 E 114 DA LEI 16.642/17 REGULAMENTADA PELO DECRETO 57.776/17, TENDO EM VISTA O NÃO ATENDIMENTO SATISFATÓRIO DO ζ COMUNIQUE-SEζ PUBLICADO EM 20/10/2016.

2010-0317052-4 SQUINCRÁ 0638358011010-2 002 CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SP - SABESP

ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA

INDEFERIDO:

A INICIAL, INDEFIRO O PRESENTE PEDIDO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 59º E 114º DA LEI 16.642/17 REGULAMENTADA PELO DECRETO 57.7

do Município de São Paulo e institui o Conselho Municipal de Habitação de São Paulo;

CONSIDERANDO o artigo 5º da referida lei que dispõe sobre a composição do citado Conselho e determina que os conselheiros representantes das entidades comunitárias e de organizações populares ligados à habitação arrolados no inciso V serão eleitos de forma direta, e os conselheiros elencados nos incisos VI a XIV, e que representam segmentos específicos da sociedade civil serão indicados;

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 8º da Resolução CMH nº 1/2003 que determina a constituição de uma Comissão Eleitoral para a organização e realização desse processo eleitoral no Conselho Municipal de Habitação, sendo essa indicada pelo atual Conselho e nomeada através da Portaria nº 131/2017-SEHAB-G.

CONSIDERANDO a necessidade de uma equipe de apoio operacional e logístico para a realização do processo eleitoral e o suporte necessário à Comissão Eleitoral;

RESOLVE:

1. Nomear a Comissão de Apoio Operacional e Logístico para as Eleições da 7ª Gestão do Conselho Municipal de Habitação, cujos integrantes da SEHAB e da COHAB-SP são:

1.1. Secretária Municipal de Habitação- SEHAB:

Chefia de Gabinete-Eliana Maria das Dores Gomes-RF 746.958.6-3

Secretaria Executiva do CMH:Ana Maria Maluf Moussalli-RE 2288-8

Assessoria de Imprensa:Patrícia Manjamelli Gelmetti-RE 8420

Gestão de Pessoas:Viviane Ventura de Freitas-RF 612.736.3-1

Setor de Transportes:Antonio Cerqueira Santos-RF 526.574.6-2

1.2. Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo-COHAB-SP:

Chefe de Gabinete-Alexsandro Peixe Campos-RG 22.191.269-1

Gerência de Recursos Humanos-Aloisio Cesar Resende-RE 6719-9

Gerência de Informática-Ricardo Aparecido Bastos Oliveira-RE 7008-4

Gerência de Suprimentos-Sidley Santos Matos-RE 6715-6

2. São atribuições desta Comissão:

2.1. Estabelecer interface entre os setores da SEHAB e da COHAB-SP, além de outras Secretarias, empresas e órgãos, a saber: Secretária de Governo Municipal, Secretária de Coordenação das Prefeituras Regionais, Guarda Civil Metropolitana, Prodam, Sabesp, Eletropaulo, Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo;

2.2. Solicitar às unidades indicadas no subitem 2.1 acima a indicação de representantes para a interlocução dos trabalhos;

2.3. Gerenciar os aspectos logísticos e operacionais da seguinte forma:

2.3.1. SEHAB – responsável pela coordenação do processo operacional e logístico da Eleição do CMH de 2018 com execução das atividades a serem executadas pelos seguintes setores

2.3.1.1. SECMH: responsável pelo planejamento das atividades da Comissão de Apoio Operacional e Logístico, estabelecendo a interface junto às ações e decisões da Comissão Eleitoral nomeada através da Portaria nº 131/2017- SEHAB-G. Responsável pela convocação das reuniões da Comissão de Apoio Operacional e Logístico conforme o andamento dos trabalhos;

2.3.1.2. Assessoria de Imprensa: responsável pelo plano de comunicação e de publicidade do processo eleitoral junto à mídia eletrônica, televisiva, equipamentos públicos, transporte coletivo;

2.3.1.3. Gestão de Pessoas: responsável pela inscrição, cadastramento e divulgação dos nomes dos servidores e dos funcionários que trabalharão no dia das eleições;

2.3.1.4. Transportes: responsável pela coordenação do transporte dos Presidentes aos locais de votação;

2.3.2. COHAB-SP-responsável pelo apoio ao processo eleitoral do CMH de 2018 com execução das seguintes atividades:

2.3.2.1. fornecimento dos serviços de taquigrafia às reuniões da Comissão Eleitoral;

2.3.2.2. disponibilização da equipe de informática para:

2.3.2.2.1. contratação do sistema de eleição com a PRODAM e o acompanhamento dos trabalhos necessários à viabilidade do processo eleitoral por meio eletrônico,

2.3.2.2.2 sistema informatizado de cadastramento prévio de servidores e funcionários para o apoio no dia da eleição nos locais de votação;

2.3.2.3. contatar a Guarda Civil Metropolitana e estabelecer junto à mesma a operação necessária à realização do evento, e que consiste na proteção dos locais de votação;

2.3.2.4. fornecimento de alimentação (lanches) aos servidores e funcionários que irão trabalhar no dia da eleição;

2.3.2.5. alocação de veículos necessários aos Presidentes e Vice Presidentes aos locais de votação, em parceria com o setor de transportes da SEHAB;

2.3.2.6. indicação de funcionários para compor os recursos humanos necessários nos locais de votação e na Central de Informações no dia da eleição.

3. A Coordenação das equipes da Comissão de Apoio Operacional e Logístico para as eleições da 7ª Gestão do Conselho Municipal de Habitação fica a cargo das Cheffias de Gabinete da SEHAB e da COHAB-SP;

4. Eventuais dúvidas serão dirimidas pela Coordenação da Comissão de Apoio Operacional e Logístico para as Eleições da 7ª Gestão do Conselho Municipal de Habitação.

5. A Comissão se reunirá na sala de reuniões do Conselho Municipal de Habitação/Secretaria Executiva do CMH, localizada à Rua São Bento, 405 - 11º andar-sala 111A, telefones: 3322-4645 e 3322-4644.

6. A Comissão de Apoio Operacional e Logístico se mantém ativa até o término do processo eletivo, juntamente com o término das atividades da Comissão Eleitoral.

7. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº134/2017 SEHAB.G publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 17 de novembro de 2017.

FERNANDO CHUCRE

Secretário Municipal de Habitação

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

PROCESSO Nº 6210.2017/0004857-9

Despacho

I – A vista dos elementos constantes no processo administrativo em tela, e no uso das atribuições conferidas pela Portaria 364/2017-Prefeitura de São Paulo, com fundamento no artigo 112, §2º, I da Lei Orgânica do Município, AUTORIZO a dispensa de licitação para doação dos materiais solicitados pelo HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, CNPJ 60.453.032/0008-40, tais como Cateter Balão Coronário, Cateter balão farmacológico. Stent Coronário, Stent farmacológico, Cateter Balão Periférico , Stent Periférico, melhor detalhados na listagem juntada nos autos, constante no documento SEI 5722979, sem ônus para o HSPM, decisão que tomo para evitar o perecimento desses materiais, que são utilizados em procedimentos cardiovasculares, e para propiciar o seu aproveitamento em outros hospitais públicos que prestam assistência médica gratuita ao cidadão, levando-se em considerando que os referidos materiais são excedentes e não serão utilizados pelo HSPM a tempo da expiração do prazo de validade e foram recebidos por doação, sem qualquer ônus, conforme PA 6210.2017/0003730-5.

PROCESSO Nº 6210.2017/0003909-0

DESPACHO DA CHEFIA DE GABINETE

I – A vista dos elementos constantes nestes autos, APLICO à empresa GRANFOOD ALIMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ nº 07.798.373/0001-07, a penalidade de multa no montante de 3% sobre o valor R\$ 1.141,15 (um mil cento e quarenta e um reais e quinze centavos), em virtude do atraso na entrega do item constante na Nota Fiscal nº 3495, conforme previsto no subitem 6.2.2 do item 6.2 da CLÁUSULA SEXTA – PENALIDADES, do Termo de Contrato nº 470/2016, Pregão Eletrônico nº 207/2016, Nota de Empenho nº 508/2017, e também com fundamento nos artigos 86 e 87, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, pela competência que me foi delegada através da Portaria nº 21/2017 – HSPM, publicada no D.O.C. de 07 de fevereiro de 2017.

PROCESSO Nº 6210.2017/0004517-0

DESPACHO DA CHEFIA DE GABINETE

I – A vista dos elementos constantes nestes autos, APLICO à empresa M.F. COMERCIO, GERENCIAMENTO E SERVICOS EIRELI - ME, CNPJ nº 20.853.918/0001-90, a penalidade de multa no montante de 9% sobre o valor R\$ 1.137,50 (um mil cento e sete reais e cinquenta centavos), em virtude do atraso na entrega do item constante na Nota Fiscal nº 3533, conforme previsto no subitem 6.2.2 do item 6.2 da CLÁUSULA SEXTA – PENALIDADES, do Termo de Contrato nº 410/2017, Pregão Eletrônico nº 231/2017, Nota de Empenho nº 1930/2017, e também com fundamento nos artigos 86 e 87, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, pela competência que me foi delegada através da Portaria nº 21/2017 – HSPM, publicada no D.O.C. de 07 de fevereiro de 2017.

PROCESSO Nº 6210.2017/0004548-0

DESPACHO DA CHEFIA DE GABINETE

I – A vista dos elementos constantes nestes autos, APLICO à empresa SUPERFOOD ALIMENTOS LTDA EPP, CNPJ nº 27.339.484/0001-54, a penalidade de multa no montante de 3% sobre o valor R\$ 1.630,50 (um mil seiscentos e trinta reais e cinquenta centavos), em virtude do atraso na entrega do item constante na Nota Fiscal nº 079, conforme previsto no subitem 6.2.2 do item 6.2 da CLÁUSULA SEXTA – PENALIDADES, do Termo de Contrato nº 483/2017, Pregão Eletrônico nº 267/2017, Nota de Empenho nº 2383/2017, e também com fundamento nos artigos 86 e 87, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, pela competência que me foi delegada através da Portaria nº 21/2017 – HSPM, publicada no D.O.C. de 07 de fevereiro de 2017.

PROCESSO Nº 6210.2017/0004548-0

DESPACHO DA CHEFIA DE GABINETE

I – A vista dos elementos constantes nestes autos, APLICO à empresa SUPERFOOD ALIMENTOS LTDA EPP, CNPJ nº 27.339.484/0001-54, a penalidade de multa no montante de 3% sobre o valor R\$ 1.630,50 (um mil seiscentos e trinta reais e cinquenta centavos), em virtude do atraso na entrega do item constante na Nota Fiscal nº 079, conforme previsto no subitem 6.2.2 do item 6.2 da CLÁUSULA SEXTA – PENALIDADES, do Termo de Contrato nº 483/2017, Pregão Eletrônico nº 267/2017, Nota de Empenho nº 2383/2017, e também com fundamento nos artigos 86 e 87, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, pela competência que me foi delegada através da Portaria nº 21/2017 – HSPM, publicada no D.O.C. de 07 de fevereiro de 2017.

PROCESSO Nº 6210.2017/0004548-0

DESPACHO DA CHEFIA DE GABINETE

I – A vista dos elementos constantes nestes autos, APLICO à empresa SUPERFOOD ALIMENTOS LTDA EPP, CNPJ nº 27.339.484/0001-54, a penalidade de multa no montante de 3% sobre o valor R\$ 1.630,50 (um mil seiscentos e trinta reais e cinquenta centavos), em virtude do atraso na entrega do item constante na Nota Fiscal nº 079, conforme previsto no subitem 6.2.2 do item 6.2 da CLÁUSULA SEXTA – PENALIDADES, do Termo de Contrato nº 483/2017, Pregão Eletrônico nº 267/2017, Nota de Empenho nº 2383/2017, e também com fundamento nos artigos 86 e 87, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, pela competência que me foi delegada através da Portaria nº 21/2017 – HSPM, publicada no D.O.C. de 07 de fevereiro de 2017.

PROCESSO Nº 6210.2017/0004548-0

DESPACHO DA CHEFIA DE GABINETE

I – A vista dos elementos constantes nestes autos, APLICO à empresa SUPERFOOD ALIMENTOS LTDA EPP, CNPJ nº 27.339.484/0001-54, a penalidade de multa no montante de 3% sobre o valor R\$ 1.630,50 (um mil seiscentos e trinta reais e cinquenta centavos), em virtude do atraso na entrega do item constante na Nota Fiscal nº 079, conforme previsto no subitem 6.2.2 do item 6.2 da CLÁUSULA SEXTA – PENALIDADES, do Termo de Contrato nº 483/2017, Pregão Eletrônico nº 267/2017, Nota de Empenho nº 2383/2017, e também com fundamento nos artigos 86 e 87, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, pela competência que me foi delegada através da Portaria nº 21/2017 – HSPM, publicada no D.O.C. de 07 de fevereiro de 2017.

PROCESSO Nº 6210.2017/0004548-0

DESPACHO DA CHEFIA DE GABINETE

I – A vista dos elementos constantes nestes autos, APLICO à empresa SUPERFOOD ALIMENTOS LTDA EPP, CNPJ nº 27.339.484/0001-54, a penalidade de multa no montante de 3% sobre o valor R\$ 1.630,50 (um mil seiscentos e trinta reais e cinquenta centavos), em virtude do atraso na entrega do item constante na Nota Fiscal nº 079, conforme previsto no subitem 6.2.2 do item 6.2 da CLÁUSULA SEXTA – PENALIDADES, do Termo de Contrato nº 483/2017, Pregão Eletrônico nº 267/2017, Nota de Empenho nº 2383/2017, e também com fundamento nos artigos 86 e 87, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, pela competência que me foi delegada através da Portaria nº 21/2017 – HSPM, publicada no D.O.C. de 07 de fevereiro de 2017.

PROCESSO Nº 6210.2017/0004548-0

DESPACHO DA CHEFIA DE GABINETE

I – A vista dos elementos constantes nestes autos, APLICO à empresa SUPERFOOD ALIMENTOS LTDA EPP, CNPJ nº 27.339.484/0001-54, a penalidade de multa no montante de 3% sobre o valor R\$ 1.630,50 (um mil seiscentos e trinta reais e cinquenta centavos), em virtude do atraso na entrega do item constante na Nota Fiscal nº 079, conforme previsto no subitem 6.2.2 do item 6.2 da CLÁUSULA SEXTA – PENALIDADES, do Termo de Contrato nº 483/2017, Pregão Eletrônico nº 267/2017, Nota de Empenho nº 2383/2017, e também com fundamento nos artigos 86 e 87, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, pela competência que me foi delegada através da Portaria nº 21/2017 – HSPM, publicada no D.O.C. de 07 de fevereiro de 2017.

PROCESSO Nº 6210.2017/0004548-0

DESPACHO DA CHEFIA DE GABINETE

I – A vista dos elementos constantes nestes autos, APLICO à empresa SUPERFOOD ALIMENTOS LTDA EPP, CNPJ nº 27.339.484/0001-54, a penalidade de multa no montante de 3% sobre o valor R\$ 1.630,50 (um mil seiscentos e trinta reais e cinquenta centavos), em virtude do atraso na entrega do item constante na Nota Fiscal nº 079, conforme previsto no subitem 6.2.2 do item 6.2 da CLÁUSULA SEXTA – PENALIDADES, do Termo de Contrato nº 483/2017, Pregão Eletrônico nº 267/2017, Nota de Empenho nº 2383/2017, e também com fundamento nos artigos 86 e 87, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, pela competência que me foi delegada através da Portaria nº 21/2017 – HSPM, publicada no D.O.C. de 07 de fevereiro de 2017.

PROCESSO Nº 6210.2017/0004548-0

DESPACHO DA CHEFIA DE GABINETE

I – A vista dos elementos constantes nestes autos, APLICO à empresa SUPERFOOD ALIMENTOS LTDA EPP, CNPJ nº 27.339.484/0001-54, a penalidade de multa no montante de 3% sobre o valor R\$ 1.630,50 (um mil seiscentos e trinta reais e cinquenta centavos), em virtude do atraso na entrega do item constante na Nota Fiscal nº 079, conforme previsto no subitem 6.2.2 do item 6.2 da CLÁUSULA SEXTA – PENALIDADES, do Termo de Contrato nº 483/2017, Pregão Eletrônico nº 267/2017, Nota de Empenho nº 2383/2017, e também com fundamento nos artigos 86 e 87, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, pela competência que me foi delegada através da Portaria nº 21/2017 – HSPM, publicada no D.O.C. de 07 de fevereiro de 2017.

PROCESSO Nº 6210.2017/0004548-0

DESPACHO DA CHEFIA DE GABINETE

I – A vista dos elementos constantes nestes autos, APLICO à empresa SUPERFOOD ALIMENTOS LTDA EPP, CNPJ nº 27.339.484/0001-54, a penalidade de multa no montante de 3% sobre o valor R\$ 1.630,50 (um mil seiscentos e trinta reais e cinquenta centavos), em virtude do atraso na entrega do item constante na Nota Fiscal nº 079, conforme previsto no subitem 6.2.2 do item 6.2 da CLÁUSULA SEXTA – PENALIDADES, do Termo de Contrato nº 483/2017, Pregão Eletrônico nº 267/2017, Nota de Empenho nº 2383/2017, e também com fundamento nos artigos 86 e 87, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, pela competência que me foi delegada através da Portaria nº 21/2017 – HSPM, publicada no D.O.C. de 07 de fevereiro de 2017.

PROCESSO Nº 6210.2017/0004548-0

DESPACHO DA CHEFIA DE GABINETE

I – A vista dos elementos constantes nestes autos, APLICO à empresa SUPERFOOD ALIMENTOS LTDA EPP, CNPJ nº 27.339.484/0001-54, a penalidade de multa no montante de 3% sobre o valor R\$ 1.630,50 (um mil seiscentos e trinta reais e cinquenta centavos), em virtude do atraso na entrega do item constante na Nota Fiscal nº 079, conforme previsto no subitem 6.2.2 do item 6.2 da CLÁUSULA SEXTA – PENALIDADES, do Termo de Contrato nº 483/2017, Pregão Eletrônico nº 267/2017, Nota de Empenho nº 2383/2017, e também com fundamento nos artigos 86 e 87, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, pela competência que me foi delegada através da Portaria nº 21/2017 – HSPM, publicada no D.O.C. de 07 de fevereiro de 2017.

PROCESSO Nº 6210.2017/0004548-0

DESPACHO DA CHEFIA DE GABINETE

I – A vista dos elementos constantes nestes autos, APLICO à empresa SUPERFOOD ALIMENTOS LTDA EPP, CNPJ nº 27.339.484/0001-54, a penalidade de multa no montante de 3% sobre o valor R\$ 1.630,50 (um mil seiscentos e trinta reais e cinquenta centavos), em virtude do atraso na entrega do item constante na Nota Fiscal nº 079, conforme previsto no subitem 6.2.2 do item 6.2 da CLÁUSULA SEXTA – PENALIDADES, do Termo de Contrato nº 483/2017, Pregão Eletrônico nº 267/2017, Nota de Empenho nº 2383/2017, e também com fundamento nos artigos 86 e 87, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, pela competência que me foi delegada através da Portaria nº 21/2017 – HSPM, publicada no D.O.C. de 07 de fevereiro de 2017.

PROCESSO Nº 6210.2017/0004548-0

DESPACHO DA CHEFIA DE GABINETE

I – A vista dos elementos constantes nestes autos, APLICO à empresa SUPERFOOD ALIMENTOS LTDA EPP, CNPJ nº 27.339.484/0001-54, a penalidade de multa no montante de 3% sobre o valor R\$ 1.630,50 (um mil seiscentos e trinta reais e cinquenta centavos), em virtude do atraso na entrega do item constante na Nota Fiscal nº 079, conforme previsto no subitem 6.2.2 do item 6.2 da CLÁUSULA SEXTA – PENALIDADES, do Termo de Contrato nº 483/2017, Pregão Eletrônico nº 267/2017, Nota de Empenho nº 2383/2017, e também com fundamento nos artigos 86 e 87, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, pela competência que me foi delegada através da Portaria nº 21/2017 – HSPM, publicada no D.O.C. de 07 de fevereiro de 2017.

PROCESSO Nº 6210.2017/0004548-0

DESPACHO DA CHEFIA DE GABINETE

I – A vista dos elementos constantes nestes autos, APLICO à empresa SUPERFOOD ALIMENTOS LTDA EPP, CNPJ nº 27.339.484/0001-54, a penalidade de multa no montante de 3% sobre o valor R\$ 1.630,50 (um mil seiscentos e trinta reais e cinquenta centavos), em virtude do atraso na entrega do item constante na Nota Fiscal nº 079, conforme previsto no subitem 6.2.2 do item 6.2 da CLÁUSULA SEXTA – PENALIDADES, do Termo de Contrato nº 483/2017, Pregão Eletrônico nº 267/2017, Nota de Empenho nº 2383/2017, e também com fundamento nos artigos 86 e 87, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, pela competência que me foi delegada através da Portaria nº 21/2017 – HSPM, publicada no D.O.C. de 07 de fevereiro de 2017.

PROCESSO Nº 6210.2017/0004548-0

DESPACHO DA CHEFIA DE GABINETE

I – A vista dos elementos constantes nestes autos, APLICO à empresa SUPERFOOD ALIMENTOS LTDA EPP, CNPJ nº 27.339.484/0001-54, a penalidade de multa no montante de 3% sobre o valor R\$ 1.630,50 (um mil seiscentos e trinta reais e cinquenta centavos), em virtude do atraso na entrega do item constante na Nota Fiscal nº 079, conforme previsto no subitem 6.2.2 do item 6.2 da CLÁUSULA SEXTA – PENALIDADES, do Termo de Contrato nº 483/2017, Pregão Eletrônico nº 267/2017, Nota de Empenho nº 2383/2017, e também com fundamento nos artigos 86 e 87, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, pela competência que me foi delegada através da Portaria nº 21/2017 – HSPM, publicada no D.O.C. de 07 de fevereiro de 2017.

PROCESSO Nº 6210.2017/0004548-0

DESPACHO DA CHEFIA DE GABINETE

I – A vista dos elementos constantes nestes autos, APLICO à empresa SUPERFOOD ALIMENTOS LTDA EPP, CNPJ nº 27.339.484/0001-54, a penalidade de multa no montante de 3% sobre o valor R\$ 1.630,50 (um mil seiscentos e trinta reais e cinquenta centavos), em virtude do atraso na entrega do item constante na Nota Fiscal nº 079, conforme previsto no subitem 6.2.2 do item 6.2 da CLÁUSULA SEXTA – PENALIDADES, do Termo de Contrato nº 483/2017, Pregão Eletrônico nº 267/2017, Nota de Empenho nº 2383/2017, e também com fundamento nos artigos 86 e 87, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, pela competência que me foi delegada através da Portaria nº 21/2017 – HSPM, publicada no D.O.C. de 07 de fevereiro de 2017.

PROCESSO Nº 6210.2017/0004548-0

DESPACHO DA CHEFIA DE GABINETE

I – A vista dos elementos constantes nestes autos, APLICO à empresa SUPERFOOD ALIMENTOS LTDA EPP, CNPJ nº 27.339.484/0001-54, a penalidade de multa no montante de 3% sobre o valor R\$ 1.630,50 (um mil seiscentos e trinta reais e cinquenta centavos), em virtude do atraso na entrega do item constante na Nota Fiscal nº 079, conforme previsto no subitem 6.2.2 do item 6.2 da CLÁUSULA SEXTA – PENALIDADES, do Termo de Contrato nº 483/2017, Pregão Eletrônico nº 267/2017, Nota de Empenho nº 2383/2017, e também com fundamento nos artigos 86 e 87, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, pela competência que me foi delegada através da Portaria nº 21/2017 – HSPM, publicada no D.O.C. de 07 de fevereiro de 2017.

BENEFÍCIOS

DIVISÃO DE BENEFÍCIOS

COMUNICADO

Para dar andamento com providências que lhe compete, ao pedido formulado no proc. 2015-0.281.150-9, **fica convocado**, nos termos do artigo 56, inciso II do Decreto nº 51.714/2010, a comparecer, neste Instituto de Previdência Municipal de São Paulo - IPREM, situado a Av. Zaki Narchi, nº 536 - Carandiru, **Gianini Nunes**, para o que lhe está assinalado o prazo de 10 dias.

CERTIDÃO NEGATIVA DE BENEFICIÁRIOS DE PENSÃO

6310.2017/0002671-4- Monica Aparecida Valentim Souza - DEFIRO o referido pedido de Certidão Negativa.

INSCRIÇÃO DE PENSIONISTAS – DEFERIDOS

6310.2017/0001553-4 - Rosilane Roque de Lima - À vista das informações, documentos apresentados, Orientação de Serviço 01/2012-IPREM/SUP e com base no inc. I, do art. 2º da Lei 15.080/2009, **DEFIRO** o pedido constante no DOC SEI 4660975, pagando-se a pensão na forma prevista no art. 12, IV, do mesmo diploma legal.

6310.2017/0001874-6- Olivia Tardeu de Jesus - À vista das informações e com base no inc. I, do art. 2º, da Lei 15.080/2009, **DEFIRO** o documento SEI 4922020, pagando-se a pensão na forma prevista no art. 12, I, do mesmo diploma legal.

6310.2017/0001895-9 - Lenidalva Aparecida Bernardo - À vista das informações, documentos apresentados, Orientação de Serviço 01/2012-IPREM/SUP e com base no inc. I, do art. 2º da Lei 15.080/2009, **DEFIRO** o DOC SEI 4943952, pagando-se a pensão na forma prevista no art. 12, IV, do mesmo diploma legal.

INSCRIÇÃO DE PENSIONISTAS - INDEFERIDOS

2016-0.007.251-4- Alzira Catharino - À vista das informações, documentos apresentados, especialmente os juntados às fls. 85/86 e relatório da Seção de Assistência Social do Instituto, **INDEFIRO** o pedido, não preencher as condições previstas no artigo 2º, inciso III e art. 3º todos da Lei nº 15.080/2009 e Orientação de Serviço nº 01/2012/IPREM-SUP.

2016-0.0018.501-7 - Adelaide Rodrigues de Souza - À vista das informações, documentos apresentados, especialmente o juntado às fls. 62 e relatório da Seção de Assistência Social do Instituto, **INDEFIRO** o pedido, não preencher as condições previstas no artigo 2º, inciso I, §§ 3º e 5º e art. 3º todos da Lei nº 1